

PORTARIA Nº 3.476/SPO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Revalida credenciamento, em conformidade com o RBAC nº 67, do médico Lauro Panucci, CRM-MG 15969, MC 58.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 670/SPO, de 19 de março de 2015, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.017163/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Revalidar, até 18 de dezembro de 2019, o credenciamento do médico LAURO PANUCCI, CRM-MG 15969, MC 58, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Bernardo Cupertino, nº 75, Martins, Uberlândia/MG, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos no RBAC nº 67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA